

Proc. Administrativo 1- 395/2023

De: Greicy C. - SMA-NRH-AA

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 05/05/2023 às 14:12:50

Setores envolvidos:

GP, SMA-NRH-AT, SMA-NRH-AA

Cancela Gratificação - Barbara Silva Rolim Roldan

—

Greicy Cunha Couto

Secretária Adjunta de Administração.

Anexos:

800_Cancela_gratificacao_G2_da_servidora_Barbara_Silva_Rolim_Roldan.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 800 DE 05 DE MAIO DE 2023.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DA
SERVIDORA BARBARA SILVA
ROLIM RONDAN DE AUXILIARES
DA SEÇÃO – SB1 – PADRÃO G2**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 2490/23 enviado pela Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar Gratificação da servidora Barbara Silva Rolim Rodan, Agente Administrativo, matrícula nº 4903-4, de Auxiliares da Secção, SB1, padrão G2, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 0,75, a contar de 1º/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F8D-366E-828A-8DB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 05/05/2023 14:50:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/8F8D-366E-828A-8DB8>